

**Universidade Federal Fluminense (UFF)
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Comissão de Residência Médica (COREME)**

**Resultado do Julgamento dos Recursos contra a “Avaliação Curricular” e contra a “Resultado Final publicado em 13/01/2020”
do Processo Seletivo Residência Médica 2020**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo e a Banca Examinadora para os Programas de Residência Médica do HUAP/UFF recebeu, analisou e julgou, nos termos dos Capítulos IX, XI e anexos VI e VII do Edital, os recursos contra a análise curricular, assim como recursos contra o “resultado final publicado em 13/01/2020” e faz saber a conclusão que deverá compor a nota final do certame, conforme disposto no quadro 1. A COREME retificou algumas notas de avaliação curricular, pois só identificou alguns recursos impetrados na data correta do Edital que entretanto não foram localizados na caixa de entrada principal de e-mails. Atende, desta forma, as reclamações efetuadas por recursos não respondidos, à época da publicação dos resultados da avaliação curricular, e dentro do prazo de recursos contra o resultado final.

Niterói-RJ, 17 de janeiro de 2020.

Pela Comissão Permanente de Seleção

Prof. Wolney de Andrade Martins
Coordenador Geral da COREME/HUAP/UFF

Profa. Marcia Henriques de Magalhães Costa
Vice-Coordenadora Geral da COREME/HUAP/UFF

Quadro1- Resultado do julgamento dos recursos apresentados contra a avaliação curricular e contra a nota final publicada, os respectivos pareceres

REQUERENTE	INSCRIÇÃO	PROGRAMA	NOTA APÓS JULGAMENTO RECURSO	JUSTIFICATIVAS
CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	21145701	UROLOGIA	10,0	Computado 1,5 (um ponto e meio) referente aos estágios em unidade de urgência/emergência.
IASMIM TORRES LEITÃO	20645547	GASTROENTEROLOGIA	6,0	Foram consideradas 02 (duas) participações em eventos científicos. As demais (monitorias, direção em liga e sessões clínicas internas de hospital) não são contempladas nos critérios do Edital. Foram apresentados resumos publicados em suplemento referente a evento e não "artigos completos" publicados em periódicos conforme exigido no Edital.
MARINA VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA	20545303	ENDOCRINOLOGIA	8,0	Acrescentado 0,5 (meio) ponto referente a estágio em unidade de urgência. Foram apresentados resumos publicados em suplemento referente a evento e não "artigos completos" publicados em periódicos conforme exigido no Edital.
THAIS COSTA ALVES	11545836	DERMATOLOGIA	9,0	Acrescentado 0,5 (meio) ponto referente a um período de monitoria.
VANESSA VERÍSSIMO MACIEL	11545812	DERMATOLOGIA	5,0	Dois dos comprovantes apresentados como prova de estágio em urgência/terapia intensiva não se caracterizam como tal, e sim, estágio em "serviço de cirurgia pediátrica" e "clínica cirúrgica". Foi adicionado 0,5 (meio) ponto por conta de participação em liga acadêmica que não havia sido considerado na primeira avaliação. Não foram localizados dentre as provas documentais encadernadas e entregues os referidos documentos alusivos à publicação de um artigo completo e um dos temas livres. Uma prova apresentada refere-se a um evento interno. Em suma, foi acrescentado 0,5 (meio) ponto à nota.
BRUNO VASCONCELOS COIMBRA	10945436	OFTALMOLOGIA	8,0	Houve tão somente a apresentação de prova documental de participação em um projeto de iniciação científica. Foi considerada uma das publicações de artigo completo, a outra carecia de indexação nas bases. Em suma, foi acrescido 1,0 (um) ponto.
LUISA FERNANDES RIVELLI CARDOSO	11545749	DERMATOLOGIA	9,5	Foram aceitos os dois artigos completos publicados. Foi acrescido 0,5 (meio) ponto em iniciação científica. Em suma, acrescidos 2,5 (dois pontos e meio).
CAROLINA TRISTÃO BIOT	10445720	CLÍNICA MÉDICA	7,0	Acrescido 1,0 (um) ponto referente a estágio em unidade de terapia intensiva.
CAROLINA PAVANI BARATA	10445661	CLÍNICA MÉDICA	6,5	Acrescido 0,5 (meio) ponto referente a estágio em unidade de urgência,
AMANDA DOMINIENNE MENEZES	20245833	CIRURGIA PLÁSTICA	8,0	Foi apresentado resumo publicado em suplemento referente a evento e não "artigo completo" publicado em periódico conforme exigido no Edital.
JONAS PACHECO DO DESTERRO	11945024	MEDICINA NUCLEAR	3,5	A Banca Examinadora resgatou o recurso que fora admitido no prazo do edital e não havia sido avaliado. O candidato solicita pontuação de 2,5 pontos no quesito plantão em urgências e/ou terapia intensiva. Entretanto consta no edital, anexo VII que a pontuação máxima deste quesito é 1,5 pontos. A nota inicialmente atribuída ao candidato neste quesito foi 1,0. Esta nota foi retificada para 1,5 ponto (pontuação máxima no quesito). As demais pontuações foram revistas e mantidas. O candidato solicita no recurso a revisão da pontuação da candidata URSULA CRISTINA B. A. D. ROESSLER, candidata ao mesmo programa, e alega a suposição de não contemplar os critérios do edital. A Banca Examinadora reviu os documentos comprobatórios e ratificou a nota inicial, posto que as provas atendem aos requisitos do Edital. A referida candidata teve 1,0 ponto no quesito

				participação em Liga Acadêmica; 2,0 pontos por participação em eventos científicos na área médica; e 1,0 ponto por publicação de artigo científico completo em periódico indexado da área médica. A candidata perfaz nota de currículo de 4,0 (quatro) pontos. Em suma, alterada a nota do candidato JONAS PACHECO DO DESTERRO para 3,5. Mantida a nota da candidata URSULA ROESSLER em 4,0.
HENRIQUE CAMARGO	109452564	OFTALMOLOGIA	Não se aplica	O candidato questionou suposta pontuação indevida ao candidato FAGNER PAULO DA SILVA, do mesmo programa, a título da participação no PROVAB. O referido candidato teve pontuação devida a conclusão de PRM em Medicina de Família e Comunidade, conforme o item 3.17 do Edital, devidamente verificada no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica e não ao PROVAB como alegado no recurso. Portanto INDEFERIDO.